

			~	
0	A.	0	/B.	0
6	B-A	6	48	6 5
	7 2	1	2	~
	C	CA	CAC	CAÇÃ

Protocolo nº 45312021

Data: 01 / 06 / 2021

Hora: 10 / 09

Funcionário: por faulo Jerna des

Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, a Secretária de Saúde, e ao Chefe de Gabinete, Fábio Parente, na qual, solicito que a farmácia municipal do bairro São José que funciona no posto de saúde, possa atender a comunidade em período integral.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal por meio doa secretária de saúde, que a Farmácia Municipal localizada no bairro São José, que fica dentro do posto de saúde, possa atender a comunidade em período integral. O posto de saúde atende uma demanda muito grande, pois além dos moradores do bairro existem muitas pessoas dos assentamentos próximos e diante do grande fluxo de pessoas, peço que estenda o horário de atendimento da farmácia municipal.

Luis Pereira Costa

Vereador -PDT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br